



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O N.º 6/52

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista o requerimento n.º.. ap^{re}sen^ttado pelo Deputado Gerson de Oliveira, solicitando noventa dias - de licença para tratamento de saúde,

RESOLVE conceder-lhe de acôrdo com os parágrafos - 1.º, 2.º e 3.º do artigo 10 do Regimento Interno, noventa dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 17 do corrente-mês.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1952.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Registrado a fls. 46 do livro competente.
Secretaria da Assembléia Legislativa, em
Cuiabá, 19 de agosto de 1952.

Haydeia Aquino Ribeiro
Of. adm. cls. 7